



INDICAÇÃO Nº 168 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 587/2019
Data: 07/02/2019 - Horário: 11:39
Legislativo IND 168/2019

Câmara Mun. de Gurupi

12 FEV. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO PROCON EM GURUPI E AO PROMOTOR DR. MARCELO LIMA NUNES, COOPERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PROMOTORES (GOIÁS-TOCANTINS) PARA IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO "OLHO NA BOMBA" EM GURUPI.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor **Senhor Diretor do Procon em Gurupi e ao Promotor Dr. Marcelo Lima Nunes, da 6ª Promotoria de Gurupi, responsável pelo Direito do Consumidor, cooperação entre os órgãos promotores (Goiás- Tocantins) para implementação do aplicativo "Olho na Bomba", na cidade de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à realização de cooperação entre o Ministério Público do Estado do Tocantins e o Ministério Público do Estado de Goiás, para implantação do aplicativo "Olho na bomba" em Gurupi, que foi desenvolvido para informar o preço dos combustíveis aos motoristas, além de acesso aos valores cobrados nos estabelecimentos, o sistema permite que os consumidores fiscalizem se os preços são informados corretamente. A ferramenta está disponível para Android e IOS.

A plataforma foi desenvolvida pelo MP-GO, com intermédio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Terceiro Setor (Cao Consumidor) em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG). Dos 1793 postos existentes em Estado, cerca de 1613 se cadastraram no aplicativo, o que representa 90% da totalidade.

Por meio da ferramenta, o consumidor tem acesso a informação atualizada dos valores cobrados pelos revendedores, além de traçar rotas para qualquer destino do Estado de Goiás e receber informações sobre os postos existentes no caminho, com destaque dos preços mais baixos e altos. Outras funcionalidades, como escolha de postos favoritos e lista por cidades também constarão na plataforma. Se o motorista perceber a divergência no preço informado no aplicativo com o do posto, na aba denúncia, ele fará a leitura do QR Code da nota, momento em que a informação chegará até o MP-GO, que enviará a notificação para o Procon, órgão



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



responsável pela autuação do estabelecimento, cuja a multa pode variar de R\$600 mil a R\$9 milhões.

Muitas tem sido as queixas dos munícipes com relação ao preço e qualidade dos combustíveis em nossa cidade, com esse aplicativo estaríamos disponibilizando informações atualizadas aos consumidores e de forma indireta também combatendo aos quarteis de postos de combustíveis existentes em nossa cidade.

Em pesquisa registrada pelo Procon, em julho de 2018, o preço da gasolina chegou a exorbitante R\$ 5,199 (cinco reais e dezenove centavos) o litro. As famílias Gurupienses, trabalhadores e universitários sofrem com essa alta nos combustíveis, pois necessitam dele para se locomoverem, haja vista que o transporte público em nossa cidade ainda é precário e não abrange todas as regiões.

Por meio de pesquisas realizadas pelo Procon Local e nosso gabinete conseguimos desenvolver uma campanha fiscalizadora e de uma ampla concorrência, favorecendo assim o consumidor final que anualmente consegue escolher entre os mais de 40 (quarenta) postos de combustíveis preços mais acessíveis ou seja, a livre concorrência sempre será benéfica a sociedade.

Tendo em vista as justificativas acima e considerando a atividade fiscalizadora do Ministério Público do Estado do Tocantins e do Procon Tocantins assim como a do vereador no âmbito municipal, e é que se requer aos órgãos solicitados estudos de viabilidade para implantação desse aplicativo, afim de moralizarmos os preços dos combustíveis e darmos mais dignidade a população Gurupiense, que tanto sofre e tem reclamado sobre os preços e qualidade nos combustíveis dos postos da cidade.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.


Vereador SARGENTO JENILSON

PRTB-28